

## Como cadastrar-se no módulo discente

1. O bolsista ao receber o e-mail referente ao seu cadastro na bolsa deve acessar o Sigpex com seu IDUFSC: <https://sigpex.sistemas.ufsc.br/>

Está é a tela inicial Sigpex do módulo discente e a lista de participações em ações de extensão:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

MEUS PROJETOS - DISCENTE - FAQ - RESOLUÇÕES - MODELOS DE DOCUMENTOS

Bem Vindo ao SIGPEX

O SIGPEX (Sistema Integrado de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa e de Extensão) foi desenvolvido para o registro dos projetos de pesquisa e extensão de forma mais eficiente e dinâmica.

A lista dos projetos em andamento é de livre acesso à comunidade externa visando à transparência.

Em caso de dúvidas consulte a [FAQ \(perguntas frequentes\)](#) ou entre em contato com a [propesq \(formulário de pesquisa\)](#) ou [proex \(formulário de extensão\)](#).

Minhas participações na extensão: 1 registro.

Abrir	Tipo	Início	Término	Situação	Número	Título	Coordenador	Depto
<input type="checkbox"/>		01/10/2021	31/12/2021	Rascunho	202100099	Teste dod 7-21 e 8-19		

PROPEQ UFSC, DR

PROEX UFSC, DR

SeTIC-UFSC  
© SeTIC - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - v1.0.429

2. Para completar o seu cadastro clique na **lupa** ao lado da ação de extensão para o qual você foi indicado para a bolsa.

- a) Na aba dos DADOS GERAIS, preencha o quadro da “**descrição das atividades**” de acordo com o plano de trabalho a ser informado pelo coordenador da ação;

Participação em ação de Extensão da UFSC

Dados gerais   Estudante   Termo de compromisso   Anexos/Documents   Frequência

Título: Teste dod 7-21 e 8-19  
Número: 202100099  
Período da atividade:    
Coordenador/CPF/Siape: Márcia Luciane Gindri Reghelin / 497.376.780-87 / 1880105  
Período da bolsa:    
Tipo de Bolsa: Bolsa de Extensão - Esportiva  
Valor mensal: 420.00  
Carga horária: 20.00

**Descrição das atividades:**

Descreva as atividades que serão realizadas de acordo com plano de trabalho.

2500 caracteres restantes

- b) Na aba ESTUDANTE, o sistema traz automaticamente as informações do CAGR/CAPG, **é imprescindível que o seu cadastro esteja 100% atualizado** (caso algum dado esteja incorreto o CAGR/CAPG deve ser atualizado).
- c) Lembre-se de salvar a cada aba preenchida;
- d) Informe os seus dados bancários (dados incorretos ou de outras pessoas inviabilizarão o pagamento da bolsa);
- e) A conta bancária pode ser de qualquer banco, desde que bolsista seja o **titular da conta** e seja conta corrente, com algumas exceções:
  - a. A maioria dos bancos digitais são permitidos (veja em selecionar banco);
  - b. Para contas poupanças, são permitidas somente da Caixa Econômica Federal (CEF) e Banco do Brasil (BB);
  - c. Informe a agência bancária SEM o dígito e o número da conta SEM pontos ou traços;
- f) Preencha o **tipo de operação**: para conta corrente - 1, para poupança da CEF - 13, para poupança BB - 51;
- g) Preencha os dados de um contato para o caso de uma emergência:

Dados gerais   Estudante   Termo de compromisso   Anexos/Documents   Frequência   Movimentações

As informações abaixo foram obtidas nos sistemas CAGR/CAPG. Alterações devem ser feitas nesses sistemas de origem.

<b>Status da matrícula:</b>	<b>Matrícula:</b>	<b>IAA:</b>
regular	██████████	8.20
<b>Nome:</b>	<b>CPF:</b>	
████████████████████	██████████████	
<b>RG:</b>	<b>Data de nascimento:</b>	
██████████	06/07/1990	
<b>Nome do pai:</b>	<b>Nome da mãe:</b>	
██████████████	████████████████████	
<b>Curso:</b>		
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS (noturno)		
<b>Fase:</b>	<b>Semestre provável de formatura:</b>	
7	20221	
<b>Fone:</b>	<b>E-mail:</b>	
██████████████	████████████████████	

#### Dados bancários

O bolsista deve obrigatoriamente ser o titular da conta bancária.

<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b>
-- Selecione --	██████████
<b>Conta:</b>	<b>Dígito:</b>
██████████	██████
	<b>Operação:</b>
	██████

#### Contato em caso de necessidade

<b>Nome:</b>	<b>E-mail:</b>
████████████████████	████████████████████
<b>Fone:</b>	
████████████████████	

## h) Leia atentamente o termo de compromisso do bolsista e dê ciência;

Dados gerais | Estudante | **Termo de compromisso** | Anexos/Documentos | Frequência | Movimentações

### TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

Mediante a assinatura deste Termo de Compromisso, o Bolsista da Ação de Extensão declara que:

1. Cumpre os requisitos para receber bolsa de extensão dispostos nas Resoluções Normativas nº 06/CUIn/10, de 7 de dezembro de 2010, e da 12/CUIn/11, de 26 de abril de 2011, a saber:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;
- II. Apresentar índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,00 (seis), excetuando-se os alunos da 1ª fase;
- III. Não pertencer ao círculo familiar do orientador na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- IV. Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUIn/2013, nem vínculo empregatício.

2. Conhece as responsabilidades do bolsista de extensão:

- I. Cumprir a carga horária de 20 horas semanais, bem como o plano de trabalho associado à ação de extensão;
- II. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao orientador, no final do período de vigência da bolsa;
- III. Informar à Pró-Reitoria de Extensão seu afastamento da ação de extensão devido à desistência, trancamento ou cancelamento de matrícula, ou formatura;
- IV. Manter seus dados cadastrais atualizados junto ao CAGR e módulo discente no SIGPEX;

3. Está ciente de que a bolsa de extensão poderá ser cancelada e bolsas recebidas indevidamente deverão ser devolvidas caso:

- I. Verifique-se qualquer descumprimento às Resoluções Normativas 9/CUIn/10, de 7 de dezembro de 2010, 12/CUIn/11 de 26 de abril de 2011, e 88/CUIn/16, de 25 de outubro de 2016, e ao edital ao qual a concessão de bolsas está vinculada;
- II. Deixar de cumprir seu plano de trabalho na ação de extensão à qual está vinculado;
- III. Trancar a matrícula, cole grau, abandone o curso ou a ação de extensão;
- IV. A pedido do Coordenador do Projeto a qualquer momento;
- V. Se houver irregularidades na matrícula durante o período de vigência do presente termo.

4. Tem conhecimento de que o programa de bolsas de extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o aluno e a Universidade (Portaria número 1002/MTPS art. 3 de 29/09/87 e Resolução Normativa nº 09/CUIn/10 de 07/12/2010 e 12/CUIn/11 de 26/04/2011).

Declaro que li e estou de acordo com os itens acima.

## i) Anexe o atestado de matrícula atualizado;

Dados gerais | Estudante | **Termo de compromisso** | Anexos/Documentos | Frequência | Movimentações

▼ Ações

➕ Novo arquivo

➖ Exibir opção de exclusão

Tipo

Nome

Tipo

📁 Salvar | ✓ Verificar pendências | 🖨️ Preparar Impressão

j) Depois de salvar e **verificar pendências**, o botão “**enviar para aprovação**” ficará disponível;

k) Clique em “**enviar para aprovação**”;

l) A PROEX fará a conferência das informações e a aprovação;

📘 Pronto para enviar para aprovação.

📁 Salvar | ✓ Enviar para aprovação | 🖨️ Preparar Impressão

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Proex pelo [Portal de Atendimento](#).